

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (TJMS)

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS-MS**, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requer o que segue quanto à necessidade urgente de concessão de benefícios à categoria.

Desde a última reunião com a Presidência do TJMS acerca da negociação salarial, realizada no dia 23/03/2020, ocorreu a suspensão das tratativas sob a justificativa da administração de que não tinha condições de dar continuidade no assunto naquele momento em razão da grave crise instalada pela pandemia do coronavírus, sendo essencial que se aguardassem os desdobramentos dos seus efeitos na economia e conseqüentemente na arrecadação do Estado e repasse de duodécimo.

Os representantes da Administração do TJMS também ponderaram que, a intenção era de se finalizar as negociações com algo razoável aos servidores, mas que naquele momento era preciso mensurar o tamanho da crise sem precedentes, com total imprevisibilidade financeira até então.

Ocorre que, apesar dos prejuízos financeiros inerentes à pandemia, verificou-se que a economia do nosso Estado, baseada predominantemente no



agronegócio acabou mantendo-se incólume no tocante às exportações além de ser favorecida pela gigantesca alta do dólar.

Por outro lado, é notória a economia com gastos de custeio no âmbito do TJMS pela paralisação temporária de uma série de serviços incompatíveis com a realidade da pandemia e pela diminuição drástica do serviço presencial diante do plantão extraordinário, potencializados ainda mais pela aplicação da Portaria nº 1.744, de 15 de abril de 2020, que instituiu plano de redução de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim, constatou-se a retomada da possibilidade de concessão de benefícios à categoria com a aprovação e publicação do Provimento nº 498, de 15 de setembro de 2020, que regulamentou a gratificação de acervo no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul, em 1.º e 2.º graus, resultando no acréscimo remuneratório de 15% (quinze por cento) à praticamente toda a magistratura.

Dessa forma, cresceu de forma rápida e intensa a expectativa dos servidores em serem atendidos nos seus pleitos garantidos por Lei e ainda não adimplidos até então.

É importante destacar que passados dois anos sem reposição inflacionária (mera recomposição da desvalorização da moeda), no ano que vem todos os servidores, principalmente os inativos, terão prejuízos financeiros com as novas alíquotas da previdência, sendo que não existirão mais compensações indiretas como a parcela da equiparação salarial dos analistas judiciários (que limitava-se a uma parcela dos servidores) e nem mesmo a obtenção de adicional por tempo de serviço (quinqüênios), que serviam para amenizar um pouco as perdas acumuladas de alguns servidores.

Portanto, neste cenário de constante perda de direitos e ausência de benefícios, os ânimos tendem a ficar extremamente exaltados, ensejando urgentes medidas dessa Administração para demonstrar concretamente o seu apreço a toda a categoria que dedica sua vida ao Judiciário.

No fim do ano passado, os servidores externaram seu descontentamento provocado pelo compreensível sentimento de injustiça ao terem seus direitos preteridos reiteradamente, como no indeferimento da conversão em pecúnia da licença prêmio prevista em Lei, observando o pagamento, em forma retroativa, aos membros de poder, bem como diante da tentativa de criação da gratificação de acervo, agora concretizada.

Neste momento, entendemos ser pertinente a urgente concessão de merecidos benefícios aos servidores, porquanto a atual gestão do TJMS se aproxima do fim, sendo uma oportunidade de encerrar deixando também um legado importante na vida dos servidores, interrompido pela imprevisível e grave pandemia.

Destacamos ser uma boa oportunidade para se adimplir em relação ao direito à conversão em pecúnia da licença prêmio dos servidores, ao se caminhar para o segundo exercício posterior ao do primeiro quinquênio ocorrido em 2019.

Por outro lado, é importante ressaltar que a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 não tem o poder de suspender a aplicabilidade do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, remanescendo a possibilidade de concessão das revisões gerais anuais devidas aos servidores.

Outrossim, frisamos enfaticamente a necessidade de deferimento do pedido administrativo n.º 012.0.575.0594/2020 em prol dos inativos, diante das justificativas e apontamentos lá expostos.

Ademais, na remota possibilidade de inexistência de verbas disponíveis, resta a alternativa de serem divididas, proporcionalmente, as verbas destinadas para a implantação da gratificação de acervo recentemente regulamentada, por meio da sua concessão a todos os servidores que também trabalhem nas mesmas condições de distribuições de processos e acervos, visto que abarcam tanto os cartórios e gabinetes em que desempenham suas funções, também trabalhando mais pelo acúmulo de processos e suportam igualmente grande defasagem do quadro funcional ideal.



Logo, os cerca de 11 milhões de reais anuais previstos inicialmente para concessão da gratificação de acervo, poderiam ser divididos para se chegar num percentual idêntico aos servidores e magistrados, embora o desejável seja o deferimento dos outros benefícios mais abrangentes citados anteriormente como a revisão geral anual, pagamento da licença prêmio e reajuste da assistência médico-social dos aposentados e pensionistas, dentre outros benefícios solicitados anteriormente que bastam ser regulamentados como o auxílio transporte geral e em pecúnia e o adicional de produtividade.

Diante do exposto, requer-se a designação de reunião urgente para retomada das negociações salariais e de benefícios, visando a concessão da revisão geral anual devida, o pagamento da conversão em pecúnia da licença prêmio prevista em Lei, bem como o reajuste da AMS, além dos demais benefícios solicitados anteriormente que podem ser concedidos mediante simples regulamentação ou ato administrativo, por já estarem previstos em Lei.

Aguarda deferimento.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.



Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECLARAÇÃO

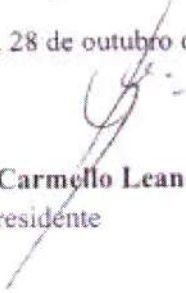
Em acatamento ao disposto no art. 16 e § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, declaro que o aumento de despesa resultante da proposta de Lei que segue anexa ao Ofício nº 168.0.073.0081/2019, protocolado nessa Assembleia Legislativa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, na forma da Lei nº 4.642, de 26 de dezembro de 2014, bem como compatibilidade com o orçamento para o exercício de 2019.

Declaro, ainda, que a despesa decorrente da medida ora apresentada será suportada por dotação orçamentária própria, encontrando-se perfeitamente adequada ao limite de despesas com pessoal imposto pelo inciso II do art. 20, II, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa à presente declaração, tabela com os valores referente ao impacto financeiro.

Sendo verdade o exposto, firmo a presente.

Campo Grande, 28 de outubro de 2019.


Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
 REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUIDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6		1/7		1/8	
	gratificação	abate teto (39.293,32)	gratificação	abate teto (39.293,32)	gratificação	abate teto (39.293,32)
ALEXANDRE AGUIAR BASTOS	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
AMALURY DA SILVA KUKLINSKI	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
CARLOS EDUARDO CONTAR	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
DILETA TEREZINHA SOUZA THOMAZ	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
DIVONCH SCHREINER MARAN	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
DORIVAL RENATO PAVAN	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
EDUARDO MACHADO ROCHA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
ELIZABETE ANACHE	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
EMERSON CAFURE	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
GERALDO DE ALMEIDA SANTIAGO	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
JAIRO ROBERTO DE OLIVEIRA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
JOAO MARIA LOS	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
JONAS HASS SILVA JUNIOR	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
JOSE ALE AHMAD NETO	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
JOSE EDUARDO NEDER MENEZES	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
JULIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
JULIZAR BARBOSA TRINDADE	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
LUIZ ANTONIO CAVASSA DE ALMEIDA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
LUIZ CLAUDIO BONASSINI DA SILVA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
LUIZ TADEU BARBOSA SILVA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
MARCELO CAMARA RASSLAN	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
MARCO ANDRE NOGUEIRA HANSON	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
MARCOS JOSE DE BRITO RODRIGUES	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
NEUJO STABILE	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
PASCHDAL CARMELO LEANDRO	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
 REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUIDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6		1/7		1/8	
	gratificação	abate teto (39.293,32)	gratificação	abate teto (39.293,32)	gratificação	abate teto (39.293,32)
RUY CELSO BARBOSA FLORENCE	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
SERGIO FERNANDES MARTINS	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
SIDENI SONCINI PIMENTEL	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
VILSON BERTELLI	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUJIBO	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
VLADIMIR ABREU DA SILVA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
WALDIR MARQUES	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
ZALOAR MURAT MARTINS DE SOUZA	5.910,37	2.079,27	5.066,03	1.234,93	4.432,78	601,68
ALBINO COIMBRA NETO	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALESSANDRO CARLO MELISSA RODRIGUES	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALESSANDRO LEITE PEREIRA	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALEXANDRE BRANCO PUCCI	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALEXANDRE CORREA LEITE	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALEXANDRE TSUYOSHI ITO	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ANDERSON ROYER	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ARIOVALDO NANTES CORRÊA	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
ATIÍLIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
CAIO MARCIO DE BRITTO	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
CARLOS ALBERTO GARCETE DE ALMEIDA	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
CESAR CASTILHO MARQUES	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
CESAR DE SOUZA LIMA	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
CEZAR LUIZ MIOZZO	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
CINTIA XAVIER LETTERIELLO	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-
DANIEL DELLA MEA RIBEIRO	5.614,85	10,64	4.812,73	-	4.211,14	-

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
 REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUIDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

	1/6	abate teto (39.293,32)	sub-grat	1/7	abate teto (39.293,32)	sub-grat	1/8	abate teto (39.293,32)	sub-grat
	gratificação			gratificação			gratificação		
MAGISTRADO									
DANIEL SCARAMIELLA MOREIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DANIELA ENDRICE RIZZO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DANIELA VIEIRA TARDIN	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DEZENIZ DE BARROS DODERO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DEYVIS ECCO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DJAILSON DE SOUZA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EDUARDO FLORIANO ALMEIDA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EGUILIELL RICARDO DA SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
ELIANE DE FREITAS LIMA VICENTE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EUSABETH ROSA BAISCH	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EMERSON RICARDO FERNANDES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EUCÉLIA MOREIRA CASSAL	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FABIO POSSIK SALAMENE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FERNANDO CHEMIN CURY	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FERNANDO PAES DE CAMPOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FLAVIO SAAD PERON	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
GABRIELA MULLER JUNQUEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
HELENA ALICE MACHADO COELHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JACQUELINE MACHADO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE DE ANDRADE NETO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE DOMINGUES FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE HENRIQUE KASTER FRANCO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JULIANO RODRIGUES VALENTIM	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
KATY BRAUN DO PRADO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
LARISSA CASTILHO DA SILVA FARIAS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUÍDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6			1/7			1/8		
	gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat
LARISSA DITZEL CORDEIRO AMABAL	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
LUCIANE BURIASCO ISQUERDO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
LUIZ ALBERTO DE MOURA FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
LUIZA VIEIRA SA DE FIGUEIREDO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARCEL HENRY BATISTA DE ARRUDA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARCELO IVO DE OLIVEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARCIO ALEXANDRE WUST	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARCIO ROGERIO ALVES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA ELIAS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARIEL CAVALIN DOS SANTOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARILSA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MARIO JOSE ESBALQUEIRO JUNIOR	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MAURICIO CLEBER MIGHIDRANZI SANTOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MAURICIO PETRAUSKI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MAURO NERING KARLOH	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
MAY MELKE AMABAL PENTEDO SIRAVEGINA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
OLIVAR AUGUSTO ROBERTI CONEGLIAN	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
PATRICIA KELLING KARLOH	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
PAULO HENRIQUE PEREIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
RENATO ANTONIO DE LIBERALI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
RICARDO CESAR CARVALHEIRO GALBIATI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
RICARDO GOMES FACANHA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
ROBERTO FERREIRA FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
RODRIGO PEDRINI MARCOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
ROGERIO URSI VENTURA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
RUBENS WITZEL FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUÍDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/7 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/8 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat
GIULIANO MÁXIMO MARTINS	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
IDAÍL DE TONI FILHO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
JESSÉ CRUCIOL JUNIOR	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
JORGE TADASHI KURAMOTO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
JULIANO DUAILIBI BAUNGART	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
KELLY GASPAR DUARTE NEVES	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
LUCIANO PEDRO BELADELLI	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MARCEL GOULART VIEIRA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MARCELO DA SILVA CASSAVARA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MARCELO GUIMARÃES MARQUES	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MARCUS ABREU DE MAGALHÃES	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MELLYNA MACHADO MESCUTO FILHO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
MARIA CASSIANA SILVA BARROS	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
PAULINNE SIMÕES DE SOUZA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
PAULO ROBERTO CAVASSA DE ALMEIDA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
PLÁCIDO DE SOUZA NETO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
RAUL IGNATIUS NOGUEIRA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
RICARDO DA MATA REIS	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ROBERTO HIPOLYTO DA SILVA JUNIOR	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ROBSON CELESTE CANDELIORIO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
RODRIGO BARBOSA SANCHES	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
RONALDO GONÇALVES ONDREI	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ROSANGELA ALVES DE LIMA FAVERO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
 REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUIDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

	3/6	abate: teto	sub+grat	1/7	abate teto	sub+grat	1/8	abate: teto	sub+grat
	gratificação	(39.293,32)		gratificação	(39.293,32)		gratificação	(39.293,32)	
MAGISTRADO									
SASKIA ELSABETH SCHWANZ	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
SIMONE NAKAMATSU	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
SUELI GARCIA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
THIAGO HAGASAWA TANAKA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
VANIA DE PAULA ARANTES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
VINICIUS PEDROSA SANTOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
WAGNER MANSUR SAAD	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
WALDIR PEIMOTO BARBOSA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
WILSON LEITE CORREA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
ZIDIEL INFANTINO COUTINHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,04	-	37.988,75
ADRIANA LAMPERT	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ADRIANO DA ROSA BASTOS	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ALEXSANDRO MOTTA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ALYSSON KNEIP DUQUE	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ANDRÉ RICARDO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
BRUNO PALHANO GONÇALVES	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
CASSIO ROBERTO DOS SANTOS	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
CEZAR FIDEL VOLPI	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
CLAUDIO MÜLLER PAREJA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
DENI LUIS DALLA RIVA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
EDUARDO ELGÊNIO SIRAVEGNA JUNIOR	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
EDUARDO LACERDA TREVISAN	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
EDUARDO MAGRINELLI JUNIOR	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ELLEN PRISCILE XANDU KASTER FRANCO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
EVANDRO ENDO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
FABIO HENRIQUE CALAZANS RAMOS	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
FLAVIA SIMONE CAVALCANTE	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
FRANCISCO SOLIMAN	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUÍDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/7 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/8 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat
SAMANTHA FERREIRA BARIONE	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
SILVIA ELIANE TEDARDI DA SILVA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
SILVIO CEZAR DO PRADO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
TATIANA DE CARLI	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
THIELLY DIAS DE ALENCAR PITHAN E SILVA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
WALTER TADEU CARVALHO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
VITOR DIAS ZAMPERI	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
WALTER ARTHUR ALGE NETTO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23
ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
BRUNA TAFARELO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
CAMILA DE MELO M. GUSMÃO S. FIGUEIREDO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
CAROLINNE VAHIA CONCY	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
DANIEL FOLETTO GELLER	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
DANIEL RAYMUNDO DA MATTA	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
DIOGO DE FREITAS	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
EDMILSON BARBOSA ÁVILA	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
JULIANO LUIZ PEREIRA	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
LARISSA LUIZ RIBEIRO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
MARIO CESAR MANSANO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
MILTON ZANUTTO JUNIOR	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
VINICIUS AGUIAR MILANI	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-	34.204,97
TOTAL GERAL	1.155.467,71	84.171,12	8.004.102,84	990.400,89	49.397,26	7.873.809,89	866.600,78	24.067,10	7.775.339,93
IMPACTO NA FOLHA MENSAL A MAIOR			1.071.296,59			941.003,64			842.533,68

Campo Grande, 03 de outubro de 2019.


Vanessa Higa

Diretora do Departamento de Remuneração